Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 18/2020

"Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias durante o período de distanciamento social."

Considerando as orientações dos órgãos sanitários e com o objetivo de prevenir o contágio das pessoas pelo COVID-19;

Considerando que foram expedidos pelo Governo do Estado e pelo Prefeito Municipal decretos no sentido de evitar aglomerações;

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 18 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Enquanto perdurar as orientações sanitárias de distanciamento social, a Câmara Municipal realizará suas sessões ordinárias quinzenalmente, sempre às segundas-feiras, às 17 horas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 23 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se.

Daniel Dias de Moraes
Presidente.